

MERCOSUL EDUCACIONAL E REFORMA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Zuleide S. Silveira

zuleidesilveira@terra.com.br

Universidade Federal Fluminense (UFF/BRASIL)

Resumo

Neste trabalho, buscamos revelar que o processo de integração e regionalização político-econômica do MERCOSUL¹ abre caminho para integração de outros setores como o educacional, evidenciando que no mesmo ano da assinatura do Tratado de Assunção, em 1991, que cria o MERCOSUL, foi implantado o SEM². Tendo por base princípios e objetivos do Tratado originário do bloco, o SEM, sob a batuta de Ministros da Educação dos Estados-Partes, tem na avaliação vetor direcionador da reforma da educação superior no interior dos Estados, particularmente no Brasil. Nesta dinâmica, a educação superior assume caráter internacionalizado, tornando-se instrumento de integração regional, coesão social, peça-chave para a consolidação e projeção do bloco econômico-regional. Evidenciamos que, no Brasil, vêm sendo, progressivamente, implementados mecanismos de avaliação, com ênfase em resultados, produtividade, eficiência em regime de colaboração com a RANA³, responsável pelo processo de definição das diretrizes do Sistema de Acreditação de Cursos de Graduação em âmbito regional. Apontamos, também, para o processo de cooperação birregional entre MERCOSUL e UE⁴, que através de *Memorandos de Entendimento* (2000-2006; 2007-2013), atribui à educação superior papel precípua na geração e transmissão do conhecimento científico-tecnológico e inovador para modernização, desenvolvimento econômico e competitividade não apenas dos dois blocos econômicos regionais, mas também dos Estados-Partes do MERCOSUL, em geral, e do Brasil, em particular. O tempo da pesquisa, neste trabalho, remonta à criação do MERCOSUL, no ano de 1991, estendendo-se até os dias atuais, baseando-se na análise documental de atas de reuniões, protocolos, planos de ação, tratados e acordos firmados neste período histórico, o permite acrescentar a dimensão do tempo à compreensão das políticas de educação superior no Brasil.

Palavras-chave: MERCOSUL Educacional; Integração educacional; Avaliação; Reforma da educação superior.

Introdução

Dale (2009) e Robertson (2009) afirmam que a UE vem envidando esforços na busca de se tornar figura proeminente no mercado mundial de educação, o que significa

¹ Mercado Comum Sul.

² Setor Educacional do Mercosul.

³ Rede de Agências Nacionais de Acreditação do MERCOSUL

⁴ União Europeia.

incorporar ao campo educacional o setor privado, além de projetar a liderança europeia em nível mundial, liberalizar os serviços educacionais pelo GATS/OMC⁵.

De fato, a UE possui uma agenda política educacional com base em objetivos econômicos e geopolíticos da(s) *Estratégia(s) de Lisboa* (2000; 2005; 2007), insistindo na *dimensão europeia na educação*⁶ e apoiada no vetor extrarregional a partir do Comunicado de Louvain – *O Processo de Bolonha 2020: O Espaço Europeu do Ensino Superior na nova década*⁷ –, publicado em 2009. Este Comunicado é manifestação do primeiro *Fórum Político sobre o Processo de Bolonha*⁸, realizado em 2009, que envolvia, então, 46 países participantes do Processo de Bolonha, outros 20 fora do continente europeu, dentre os quais se encontra o Brasil.

O referido Fórum/Comunicado defende a internacionalização da educação a ser regida por normas e diretrizes europeias, em consonância com as orientações da OCDE⁹, UNESCO¹⁰ e BM¹¹. Reiteram-se, assim, os fundamentos do Processo de Bolonha como basilares para a implementação da reforma da educação superior, até 2020, em todos os países do mundo, particularmente naqueles parceiros beneficiados, através de programas de cooperação bilateral e multilateral, pelo 7º PQ¹² de investigação da UE (UE-EUA/Canadá; EDULINK e ALFA para a América Latina; e o programa Nyerere para a África).

Sendo assim, o Processo de Bolonha vêm inspirando, em nível mundial, formas estratégicas de regionalização da educação superior (Robertson, 2009), se sobrepondo à experiência pioneira do MERCOSUL. Se, por parte da UE, existem estratégias de exportação do Processo de Bolonha e de alargar sua esfera de influência sobre outras

⁵ Acordo Geral sobre Comércio de Serviços/Organização Mundial do Comércio. Cf. http://www.fed.uec.pt/CI/CEE/OI/OMC.GATT/OMC-Anexo_1B.htm.

⁶ Sobre a expressão *dimensão europeia na educação* ver *Resolução do Conselho e dos ministros da Educação, reunidos no seio do Conselho, relativa à dimensão europeia na educação*, de 24/05/1988. Disponível em [http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:41988X0706\(01\):PT:HTML](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:41988X0706(01):PT:HTML).

⁷Cf. em http://www.ond.vlaanderen.be/hogeronderwijs/bologna/conference/documents/Leuven_Louvain-la-Neuve_Communicu%C3%A9_April_2009.pdf.

⁸ Em 2010 foi realizado o *Segundo Fórum Político sobre o Processo de Bolonha - Construir a Sociedade do Conhecimento Global: mudança sistêmica e Institucional na Educação Superior*, que incorpora as orientações da OCDE e da *Estratégia Europa 2020*. Cf. <http://europa.eu/rapid/pressReleasesAction.do?reference=IP/10/225&format=HTML&aged=0&language=PT&guiLanguage=en>.

⁹ Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

¹⁰ Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Educacional, Científico e Cultural

¹¹ Banco Mundial.

¹² Programa-Quadro.

partes do mundo, como afirma Robertson (op.cit.), na AL¹³, particularmente no Brasil, a manifestação desse fenômeno vem ocorrendo por mediação do SEM.

Desde sua gênese, o SEM considera a educação superior um campo estratégico para o desenvolvimento regional e nacional, fator de integração entre Estados-Partes e de competitividade entre blocos. Preservadas suas especificidades, o MERCOSUL evidencia similitudes com a UE ao buscar produzir e organizar o consenso, bem como direcionar política e intelectualmente as reformas dos sistemas nacionais de educação superior com vistas à comparabilidade, reconhecimento de créditos e mobilidade acadêmica entre os distintos sistemas nacionais de educação superior.

Isto porque MERCOSUL e UE vêm firmando acordos de cooperação em torno de diversificado leque de ações, a partir do plano de *cooperação econômica*, que incluem a integração da educação.

Da integração político-econômica à integração da educação

Na AL, a integração regional, sob a égide do mercado comum, foi deslançada pela CEPAL¹⁴ dos anos de 1960/70. Entretanto, será com a criação do MERCOSUL¹⁵ que se intensificam os processos de integração intrarregional, adotando a perspectiva do *regionalismo aberto*, segundo o qual zonas de livre-comércio e uniões aduaneiras são vistas como veículos à inserção no mercado mundial (Trein; Cavalcanti, 2007).

Com o aprofundamento do processo de integração (neoliberal) regional e a maior necessidade de intensificar relações com os países membros da AL, o MERCOSUL incorpora os Estado Associados (op.cit.). Neste movimento, busca-se oferecer, de um lado, resistência às sucessivas negociações multilaterais em torno da ALCA¹⁶ tal como propunham os EUA: incluir na OMC o debate sobre os *novos temas* (investimentos, compras governamentais, políticas de concorrência) e o *Trip Plus* (requisitos de proteção dos direitos de propriedade intelectual, mais rigorosos do que aqueles exigidos pela OMC). De outro, estreitar a cooperação com a UE que tem como perspectiva formar uma divisão do trabalho birregional, de modo a favorecer novos fluxos de investimento, de circulação de produtos, serviços, pessoal qualificado e

¹³ América Latina.

¹⁴ Comissão Econômica para América Latina e Caribe.

¹⁵ Na origem do MERCOSUL, os Estados Partes eram Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, mais tarde juntam-se Venezuela (no ano de 2012) e Bolívia (que encontra-se em processo de adesão). O bloco possui o reforço de Estados Associados como Chile, Colômbia, Equador, Guiana e Suriname.

¹⁶ Área de Livre Comércio da Américas.

conhecimento, aumentando assim o fator de competitividade frente aos EUA e ao Japão¹⁷.

Expressão dessa aproximação são os sucessivos acordos de *associação estratégica*, firmados entre UE e ALC, a exemplo da Declaração de Viena, de 2006, que reitera o compromisso de continuar a promover e reforçar a parceria estratégica a nível birregional, tal como acordado nas cúpulas anteriormente realizadas no Rio de Janeiro (1999), em Madrid (2002), e em Guadalajara (2004).

A plataforma de relações comerciais, investimentos e serviços da Declaração de Viena acolhe propostas do setor empresarial oriundas da 1ª Cúpula Empresarial UE-ALC, realizada, em 2006 também em Viena, sob o tema *Aproximar os dois mundos através dos Negócios e da Cultura*. Reconhece a importância do investimento em C,T&I¹⁸ para o desenvolvimento econômico, considerando prioritária, para tanto, a criação de um *Espaço Comum do Ensino Superior UE-ALC* orientado para a mobilidade e a cooperação birregional, por mediação de programas de intercâmbios do conhecimento (estudantil e pesquisadores) e de trabalhadores qualificados.

Neste sentido, a educação, particularmente a educação superior, passa a responder de modo imediato às dinâmicas do processo de internacionalização da economia/tecnologia, por mediação das políticas de C,T&I.

Não é a esmo que a publicação do *Livro Verde – O Espaço Europeu de Investigação: novas perspectivas*, lançado no ano de 2007¹⁹, bem como do *Livro Verde* (2001), do *Livro Branco* (2002) e do *Livro Azul* (2010), lançados pelo governo brasileiro, não se descuram do *Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia*, trazendo em seu bojo o tema da educação para a ciência.

Não tenho a intenção de estabelecer um vínculo linear, estreito e imediato entre o bloco econômico regional UE e a especificidade brasileira. Meu propósito é tão somente evidenciar as aproximações e similitudes das políticas que estabelecem um vínculo entre o conjunto de medidas em torno da produção de C,T&I e a política de educação em âmbito birregional (UE-MERCOSUL), cujos desdobramentos vêm se materializando no campo educacional brasileiro.

Até este ano de 2014, no âmbito do MERCOSUL, que é o foco de análise deste artigo, não foi produzida uma sistematização do conjunto de princípios, métodos,

¹⁷ Para maiores detalhes, cf. SILVEIRA, 2011.

¹⁸ Ciência, tecnologia e inovação.

¹⁹ Cf. União Européia/CCE, 2007.

programas e orientações que marque sua posição nos campos científico-tecnológico e educacional. Toda publicação vem sendo realizada por meio dos PQs, das Atas de Reuniões Especializadas de Ciência e Tecnologia do MERCOSUL (RECyT), acordos e tratados do SEM, dentre outros instrumentos legais. A referência aos Livros Verde, Branco e Azul, publicados pelo Ministério de Ciência e Tecnologia do Estado brasileiro remete a sua posição de destaque no cenário regional e, particularmente, de seu papel protagonista no bloco.

Voltando às relações entre blocos, no âmbito do MERCOSUL destacam-se o Acordo Quadro Interregional de Cooperação, de 1995; a Declaração Comum, de 2007, resultado da Cúpula MERCOSUL-UE; o Documento de Estratégia Regional 2007-2013, de 2007; a Declaração Comum, de 2008, assinada no decurso da Cúpula MERCOSUL-TROIKA UE; e, mais recentemente, o Comunicado Conjunto da Reunião Ministerial MERCOSUL-TROIKA UE, de 2009.

Do Acordo, de 1995, sobre relações externas, política comercial comum e cooperação para o desenvolvimento econômico, passando pelo Documento de Estratégia Regional 2007-2013, até as Declarações/Comunicado Comuns de 2008/2009, o empresariado à frente dos dois blocos firmam acordo de cooperação em torno de diversificado leque de ações. Partem do plano de *cooperação econômica* de modo a não excluir *a priori* nenhum setor, tendo em conta os respectivos interesses comuns e competências próprias, particularmente no que diz respeito à transferência de conhecimentos específicos em matéria de desenvolvimento econômico e integração regional (Mercosul-UE/Acordo, 1995, art. 10º).

Ante este quadro de acordos e protocolos, o tem a educação a ver como isto? Por que vem ocorrendo integração, regionalização e internacionalização da educação? Existe um apelo seja do Estado desde suas origens na acepção do moderno, seja dos organismos supranacionais²⁰, de que a educação possui duplo papel, a saber, econômico e social. Tal apelo tem como foco a formação do capital humano. No plano macroeconômico, a educação é determinante para o desenvolvimento econômico, o aumento da produtividade e de modernização. No plano microeconômico, torna-se fator de aumento de renda salarial e, por conseguinte, de mobilidade social, reduzindo, assim, as desigualdades socioeconômicas.

²⁰ Para maiores detalhes ver Silveira (2012).

Simultaneamente, ela é parte integrante da dimensão social do Estado-Nação ou do bloco político-econômico-regional a que se vincula, porque transmite valores como solidariedade, igualdade de oportunidades, além de produzir efeitos positivos na qualidade de vida, no combate ao crime, reduzindo, assim, os conflitos e problemas sociais.

Ora, se o processo de internacionalização da economia/tecnologia, em nível mundial e regional, inclui o comércio e fluxos internacionais de capitais; a entrada e saída de tecnologias incorporada tanto aos equipamentos quanto aos fluxos de informações e dados; toda esta dinâmica engendra formas de trabalho e de produção de conhecimento em redes, do que estudantes, docentes-pesquisadores, pessoal qualificado em P&D²¹ fazem parte. Neste sentido, a educação é chamada a responder àquela dinâmica.

Não é por acaso que a estratégia dos PQs de investigação na estrutura institucional do MERCOSUL e em parceria com a UE não se descuram do processo de internacionalização produtiva. Neste sentido, a cooperação científica europeia com países do MERCOSUL assenta na participação destes países em projetos de pesquisa competitivos, segundo os sucessivos programas-quadro de investigação (PQ5 – 1998-2002; PQ6 – 2002-2006), tendo o Brasil e a Argentina apresentando mais de cem projetos no período (Mercosul-UE, 2007).

Não se trata, aqui, de ser contra a integração da educação e, tampouco, apontá-la como um mal necessário à dinâmica capitalista, mas sim ter clareza deste movimento e valer-se de suas contradições, de modo a direcioná-la para os interesses da classe trabalhadora.

O processo silencioso de integração da educação superior brasileira

O MERCOSUL, como projeto de integração político-econômica, além de basear-se na abertura aos mercados mundiais e no papel do Estado como regulador e catalisador das atividades econômicas, apóia-se, também, na integração de outros setores como o cultural e o educacional, particularmente depois dos tratados de livre-comércio e da inclusão, pela AGCS²²/OMC, da educação como atividade a ser comercializada. Incluem-se nesta dinâmica de integração político-econômica, o desenvolvimento de políticas educacionais coerentes com as políticas de C,T&I, de

²¹ Pesquisa e Desenvolvimento

²² Acordo Geral de Comércio de Serviços.

modo a *agregar valor à produção regional* (Mercosul/CMC/Programa Quadro 2008-12, 2008, p. 6-7).

Como mencionei anteriormente, a educação desempenha duplo papel – social e econômico, é neste sentido que,

desde la constitución del MERCOSUR en 1991, los gobiernos que integran el pacto regional convinieron en atender una serie de temas colaterales al intercambio comercial, en particular los relativos al área de trabajo, justicia y educación. En efecto, el tema educativo fue puesto en relieve como un aspecto de importancia por los países miembros para llevar adelante el proceso de constitución comunitaria. En las reuniones previas al Tratado de Asunción y en la propia reunión fundacional, se fue definiendo una agenda de problemas y objetivos comunes que deberían atenderse por medio de la constitución de un proyecto específico para tal función: El Sector Educativo del MERCOSUR (...) Al mismo momento que el SEM intenta afianzarse como un instrumento para la construcción de nuevos espacios para el desarrollo económico, político y cultural fortalecedor de la identidad regional en un mundo globalizado, un importante debate en torno a la internacionalización de la educación superior viene llevándose a cabo desde la década de los 90's en el seno de organismos internacionales - UNESCO/OMC (Fulquet, 2006, p. 5).

Com efeito, do ato de criação do SEM, em 1991, no qual se firmou o *Protocolo de Intenções*, passando pelos *Planos de Ação* (1992/1994–1998; 1998-2000; 2001-2005; 2006-2010; 2011-2015), ao termo de cooperação técnica MERCOSUL-UE para o período 2007-2013/Programa de Bases para o Mercado Comum²³, vêm sendo criados mecanismos facilitadores do reconhecimento e da padronização/equiparação de estudos, da livre circulação de estudantes, do intercâmbio de docentes universitários e da formação de pessoal qualificado, graduados e pós-graduados, com a finalidade de criar o *Espaço Comum Regional de Educação Superior* (Mercosul/SEM, 2000)²⁴.

Neste sentido, a concepção de educação, como fator econômico, atua no sistema educacional por meio de três vetores: primeiro, de cima para baixo, vinculando as atividades do SEM aos planos nacionais de educação e aos processos de reforma dos Estados Partes; segundo, na direção horizontal, atuando por meio da cooperação entre países do mesmo bloco ou de outros blocos regionais; terceiro, dirigindo-se à construção do espaço comum de educação, de modo a favorecer o intercâmbio de

²³ O referido termo insere-se no Documento de Estratégia Regional (2007-2013) (op.cit.).

²⁴ Nos Planos subsequentes a referência ao espaço comum de educação superior é substituída por Espaço Educacional Comum, evidenciando a coordenação de políticas que articulem a educação em todos os níveis. Cf. Mercosul/SEM (2011).

experiências e práticas laborais, por meio da mobilidade de estudantes, docentes-pesquisadores e gestores da educação.

A livre circulação de pesquisadores, docentes e estudantes, a exemplo do que veio a ocorrer na UE com o Processo de Bolonha, tornou-se uma das metas do *Compromisso de Brasília – Metas do Plano Trienal para o Ano 2000*, bem como o de implantar um sistema de transferência de créditos acadêmicos, para favorecer a mobilidade de alunos de graduação e pós-graduação e, ainda, propiciar estágios de técnicos, dirigentes e docentes, no âmbito técnico-pedagógico (Mercosul/SEM, 1998a).

Os documentos mencionados visavam inicialmente ao reconhecimento, apenas, de títulos para as atividades acadêmicas e não para exercício da profissão, como bem evidencia a Decisão nº 03/1997 - *Protocolo de Admissão de Títulos y Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas dos Países do MERCOSUR* (Mercosul/SEM, Decisão 03, 1997), entretanto, no ano de 1999, sob o mesmo título, a Decisão 04 oferece a possibilidade de exercício de atividades docentes, sentenciando:

Os Estados Partes, por meio de seus organismos competentes, admitirão unicamente para o exercício de atividades de docência e pesquisa nas instituições de ensino superior no Brasil, na universidades e institutos superiores no Paraguai, nas instituições universitárias na Argentina e no Uruguai, os títulos de graduação e pós-graduação reconhecidos e credenciados nos Estados Partes, segundo procedimentos e critérios a serem estabelecido para a implementação deste acordo (Mercosul/SEM/Dec.04, 1999)

Outro ponto a destacar diz respeito ao sistema de transferência de créditos. Ainda que não tenha sido universalizado entre os cursos de graduação reconhecidos pelos Ministérios de Educação dos Estados Partes e Associados, o aproveitamento de estudos vem ocorrendo através do Programa MARCA²⁵, que oferece, aos estudantes, a possibilidade de cursar um semestre acadêmico em universidades, cujos cursos de graduação foram acreditados conforme o Sistema ARCU-SUL²⁶. Neste sentido, não se pode afirmar que a mobilidade estudantil não vem ocorrendo e, tampouco, que não existe a transferência e validação de créditos interinstitucional e internacional no âmbito da educação superior realizada no bloco regional.

²⁵ Programa de Mobilidade Acadêmica Regional para os cursos acreditados pelo Sistema de Acreditação de Cursos de Graduação no MERCOSUL e Estados Associados.

²⁶ Sistema de Acreditação de Cursos de Graduação no MERCOSUL e Estados Associados.

Segundo o Portal do MEC²⁷, *acreditação* é o resultado do processo de avaliação, no âmbito do Sistema ARCU-SUL, por meio do qual certifica-se a qualidade acadêmica dos cursos de graduação dos Estados Partes e Associados, segundo critérios de qualidade previamente aprovados no âmbito regional para cada diploma. Portanto, o termo *acreditação* é empregado no âmbito do MERCOSUL, sendo diferenciado de *credenciamento*, que se refere ao processo de autorização de funcionamento de instituição de educação superior no sistema brasileiro e de *reconhecimento de curso* que se refere a um procedimento legal também do sistema nacional.

Ainda segundo o MEC, as *agências nacionais de acreditação* são responsáveis pelos processos de avaliação e acreditação da educação superior, no âmbito do SEM. Vinculadas ao Sistema ARCU-SUL, estas agências são designadas pelos Ministros de Educação de cada Estado Parte ou Associado e acabam por se confundir com a instituição ou comissão nacional de avaliação. No Brasil, de acordo com a Portaria MEC nº 1734/2011, a ANA²⁸ é constituída pela CONAES²⁹ e INEP³⁰.

A cultura da avaliação, que hoje faz parte da realidade educacional brasileira, foi uma das linhas programáticas do Compromisso de Brasília (op. cit., 1998a), coerentemente com o *Protocolo de Intenções* (Mercosul/SEM, 1991). Neste sentido, os ministros de educação alinhavaram, desde a década de 1990, as condições operativas para obter a comparabilidade e convergência dos sistemas nacionais de educação superior.

No Brasil, a CAPES³¹ encarrega-se da avaliação da pós-graduação e recomendação de cursos, enquanto o INEP incumbe-se da graduação, sendo a regulação de atribuição da SESu e do CNE. Vinculado ao INEP, o SINAES³², em vigor desde 2004, veio agrupar vários instrumentos que vinham sendo utilizados desde 1995 (auto-avaliação, avaliação externa, Exame Nacional de Desempenho de Estudante).

As Agências Nacionais de Acreditação, órgãos executivos do Sistema ARCUSUL, organizam-se numa Rede, que cria suas próprias regras de funcionamento e toma decisões por consenso, denominada de Rede de Agências Nacionais de Acreditação. Inserida na estrutura do Setor Educacional do MERCOSUL, a RANA³³

²⁷ Ministério da Educação do Estado brasileiro.

²⁸ Agência Nacional de Acreditação

²⁹ Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.

³⁰ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

³¹ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

³² Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

³³ Rede de Agências Nacionais de Acreditação do MERCOSUL.

responde diretamente à Comissão Regional Coordenadora de Educação Superior e à Reunião de Ministros de Educação, sendo responsável pelo Sistema de Acreditação de Cursos de Graduação no MERCOSUL e Estados Associados - ARCU-SUL³⁴.

O ARCU-SUL, concebido como política de Estado, ao visar a formação de *recursos humanos* qualificados (Mercosul/CMC/Decisão nº17/2008), ao estabelece vínculo estreito entre educação e desenvolvimento sócio-econômico do Estado - individualmente e respectivo bloco regional -, tem por base a ideologia da *sociedade do conhecimento* e da comunidade científica *coesa*, contribuindo, assim, para o processo de internacionalização da educação.

A coesão vem sendo construída por meio de uma estratégia de produção e organização do consenso sutil, mas não menos importante. Ela é impulsionada por mediação dos Estados Partes dos Estados Associados, que realizam o convite às instituições de educação superior a submeterem à acreditação os cursos que, previamente, são indicados, ao processo, pela Reunião de Ministros de Educação do MERCOSUL (Brasil/MEC/CONAES, 2009).

Neste sentido, ainda que não obrigadas a submeterem os cursos ao processo de acreditação, as IES acabam por aderir ao processo. Garantem, assim, oficial e publicamente, a validade das titulações acadêmicas e habilitações profissionais, em escala regional, para o exercício da docência e atividades de pesquisa no âmbito de convênios ou tratados ou acordos bilaterais, multilaterais e regionais que venham a ser celebrados a esse respeito.

O processo de integração político-econômica regional, que acaba por integrar, também, a educação e a cultura, não ocorre apenas como meio de o bloco oferecer resistência às sucessivas negociações multilaterais de ordem econômica *stricto sensu*. Ele abre espaço para uma relação de tipo *cooperação antagônica*, definindo, entre blocos, um conjunto de protocolos de comunicação, informação e transmissão de dados, de transferência de tecnologias entre indústrias, de inovação industrial, bem como de cooperação institucional (gestão administrativa e pedagógica) e de formação científica e tecnológica de pessoal qualificado.

Com Robertson (2009), afirmo existir nos processos regionalização certa institucionalização da educação superior nas relações interregionais, no que a mobilidade a pedra angular nas relações intra e entre blocos. *O Universitários*

³⁴ Cf. <http://arcusul.mec.gov.br/index.php/pt-br/descricao>

MERCOSUL - Programa de Mobilidade MERCOSUL em Educação Superior, projeto de cooperação entre UE e MERCOSUL, bem evidencia o papel central que a educação ocupa nos processos de integração regional e na relação entre blocos³⁵.

Toda essa dinâmica do SEM revela-se como um tema de estudo complexo, na medida em que é um fenômeno novo, apesar de seus quase 25 anos de existência, silencioso e pouco estudado no Brasil.

Sem dúvida, o processo de integração da educação, particularmente da educação superior, vem requerendo a reforma universitária que vem sendo executada de forma lenta, porém contínua, apesar de haver, no âmbito do MERCOSUL, diferenças significativas na(s): organização dos sistemas nacionais de educação superior, ofertas formativas, relação entre o público e o privado, mecanismos de seleção e perfil socioeconômico do corpo discente (Perrota, 2014). A educação superior enfrenta a tendência mundial de democratização do acesso ao mesmo tempo em que é chamada a responder ao desenvolvimento econômico do país e do bloco regional a que pertence, apresentando, assim, caráter internacionalizado.

À guisa de conclusão

Concordo com Perrota (2014) ao afirmar que o MERCOSUL é um processo de integração onde a economia e o comércio são os objetivos predominantes. Se no plano econômico, o bloco enfrenta dificuldades inerentes às crises do capital, no plano educacional, a integração, ainda que contraditória, no que diz respeito à padronização curricular e de métodos e instrumentos de avaliação, por meio dos processos de acreditação, de mobilidade e de cooperação institucional, vem tendo avanços significativos desde a sua criação em 1991.

Referências

- Brasil. Ministério da Educação/CONAES. (2009). *Convite aos cursos de agronomia e arquitetura de instituições de ensino superior brasileiras para participarem do processo de acreditação pelo Sistema ARCU-SUL*. Brasília.
- Brasil. Ministério de Ciência e Tecnologia. *Ciência, Tecnologia e Inovação: desafio para a sociedade brasileira. Livro Verde*. (2001). Brasília.
- Brasil. Ministério de Ciência e Tecnologia. *Livro Branco: Ciência, Tecnologia e Inovação*. (2002). Brasília.

³⁵ Cf. sites do SEM e do referido Programa disponíveis em <http://edu.mercosur.int/pt-BR/programas-e-projetos.html> e <http://universitariosmercosur.org/sitio/index.php?mod=html&func=load&lang=pt&value=02#sthash.8sd4uLZz.dpuf>, respectivamente.

Brasil. Ministério de Ciência e Tecnologia. *Livro Azul da 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável*. (2010). Brasília.

Dale, R. (2009). Os diferentes papéis, propósitos e resultados dos modelos nacionais e regionais de educação. *Revista Educação & sociedade [on line]* (Vol. 30, n.108, pp. 867-890).

Fulquet, G. A. (2006). *El Proyecto Educativo para el MERCOSUR y los Debates en torno a la Internacionalización de la Educación Superior*. Buenos Aires, Ar.: CAEI.

Mercosul. CMC. (1994). *Decisão nº 04/94*. Montevideo.

Mercosul. CMC. (2008). *Decisão nº 15/08*. Montevideo.

Mercosul. CMC. (1995). *Decisão CMC nº 07/95*. Montevideo.

Mercosul.CMC. (1996). *Decisão CMC nº 11/96*. Montevideo.

Mercosul. CMC. (2008). *Decisão nº 17/2008*. Montevideo.

Mercosul. (2008). *Programa-Quadro de Ciência, Tecnologia e Inovação do MERCOSUL*. Montevideo.

Mercosul. CMC. (s/d). *Sobre o MERCOSUL*. Montevideo.

Mercosul.SEM. (1998a). *Compromisso de Brasília*. Montevideo.

Mercosul.SEM. (1998). *Decisão nº 13*. Montevideo.

Mercosul.SEM. (1997). *Decisão nº 03/97*. Montevideo.

Mercosul.SEM. (1999). *Decisão nº 04/99*. Montevideo.

Mercosul.SEM (2002). . El Acuerdo General de Comercio de Servicios y la Educación. Vinculación con el MERCOSUR. In: *Ata da VI Reunião da Comissão Regional Coordenadora de Educação Superior*. Montevideo.

Mercosul.SEM. (1998b). Memorando de Entendimento sobre a implementação de um mecanismo experimental de credenciamento de cursos para o reconhecimento de títulos de graduação universitária nos países do MERCOSUL. Montevideo.

Mercosul. SEM. (2006). Plano de Ação 2006-2010. Montevideo.

Mercosul. SEM. (2001). *Plano Estratégico 2001-2005*. Montevideo.

Mercosul.SEM. (2011). *Plano de Ação 2011-2015*. Montevideo.

Mercosul.SEM. (1991). *Protocolo de Intenções*. Montevideo.

Mercosul - União Europeia. (1995). *Acordo Quadro Interregional de Cooperação entre a Comunidade Européia e o Mercado Comum Sul*. Montevideo.

Mercosul - União Europeia. (2009). *Comunicado Conjunto da Reunião Ministerial MERCOSUL-TROIKA UE*. Montevideo.

Mercosul-União Europeia. (2007). *Declaração Comum MERCOSUL–União Européia*. Montevideo.

Mercosul - União Europeia. (2008). *Declaração Comum MERCOSUL-TROIKA EU*. Montevideo.

Mercosul - União Europeia. (2007). *Documento de Estratégia Regional 2007-2013*. Montevideo.

Perrota, D. (2014). El regionalismo de la educación superior en el MERCOSUR como vector de internacionalización: un acercamiento desde la política regional de acreditación. In: *Revista Latinoamericana de educación comparada* (ano 5, n. 5, pp. 68-92). Buenos Ayres: SAERCE.

Robertson, S. (2009, set./dez.) O processo de Bolonha da Europa torna-se global: modelo, mercado, mobilidade, força intelectual ou estratégia para construção do Estado?. *Revista Brasileira de Educação* (Vol. 14, nº 42).

Trein, F., & Cavalcanti, F. G. (2007). Uma análise crítica do acordo de associação estratégica entre a União Européia e a América Latina e o Caribe – A Cúpula de Viena. *Revista brasileira de política internacional* (Vol. 50, nº 1, p.66-85). Brasília.

União européia. Comissão das Comunidades Europeias (2007). *Livro Verde - O espaço europeu da investigação: novas perspectivas*. União Europeia.

Silveira, Z. S. (2011). *Concepções de educação tecnológica na reforma da educação superior: finalidades, continuidades, e rupturas - estudo comparado Brasil e Portugal (1995-2010)*. Tese de doutoramento em Educação não-publicada, Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil.

SILVEIRA, Z. S. (2012). Organismos supranacionais: a construção de uma concepção de mundo em torno da integração da educação superior - o caso do Brasil. *Revista Trabalho Necessário [on line]* (ano 10, n. 12).